



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodorou  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor



Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS  
CNPJ: 01.105.428/0001-61

PORTARIA Nº. 012/2019

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a ser usufruída a partir do dia 02 de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019, o Servidor Público **MARIA DE LOURDES SILVA MOURA**, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Rochedo, 01 de outubro de 2.019.

  
**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

Av. EVANGELINA VIEIRA DE SOUZA Nº. 663 – Tel. (67) 3289-1263 – CEP 79450-000 - Rochedo – Mato Grosso do Sul  
E-mail – [cmrochedo@hotmail.com](mailto:cmrochedo@hotmail.com)